

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 07Nov19 NUMERO: 2019NE802081 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 61012811/0001-05 - NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM
 ENDERECO : SANTA ALBERTINA 487 GALPAO03 SANTA ROSA IPES
 MUNICIPIO : 6875 - PIRACICABA UF: SP CEP: 13414-316

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO
 DE PEÇAS, DO EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA DE BANCADA DA MARCA NOVATÉCNICA PROC ORIG
 EM: 2019IN00049

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339039 153525 MDDPEO2047N
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087017631201979
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.900,00
 UM MIL E NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Nov19 NUMERO: 2019NE802081 PROCESSO: 23087017631201979
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 61012811/0001-05 - NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.900,00
			VALOR DO SEQ. :	1.900,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO

000016314

131619 - Contratação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, do equipamento Centrífuga de Bancada da marca Novatécnica, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Proposta Manutenção Corretiva nº 2019.91. Prazo para execução dos serviços: 20 (vinte) dias. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.900,00

PDC/

 PROF.SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR

 ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO